



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2024, com início às 15h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana Barros**, Presidente do **Comitê Interno de Governança - CIGOV** e Superintendente da Sudeco, realizou-se a **17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pela Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controle – NGRC e pela Sra. **Thayane Martins Caramurú Menezes**, Colaboradora do Gabinete (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, a Sra. **Livia Passos Xavier**, Auditora-Chefe substituta; a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora do Gabinete (CGAB); a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão do Gabinete (CGAB); a Sra. **Thamy Frisselli**, Jornalista (ASCOM). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** declarou aberta a **17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**, realizada em 05 de março de 2024, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1. PROPOSTAS DO NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS - 1.1 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE RISCOS**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Acompanhamento de Riscos Nº 0397648/2024/NGRC, nos moldes constantes na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos. Processo SEI n.º 59800.001177/2024-36; Relatório de Acompanhamento de Riscos (SEI n.º 0397648); e Minuta de Resolução (SEI n.º 0399774). A Sra. **Camila Barcelos** realizou uma breve apresentação ressaltando os resultados dos controles no primeiro semestre de 2024, onde observou uma queda dos riscos críticos e altos, sendo que 31% dos controles já estão concluídos, o que demonstra uma tendência para o atingimento do indicador do Planejamento Estratégico da Sudeco, o qual prevê que 50% dos planos de controle precisam ser concluídos anualmente. Continuou sua apresentação informando que em relação aos Planos de Controle: 11 (onze) estão em andamento, 11 (onze) foram concluídos, 6 (seis) não foram iniciados, 5 (cinco) não se aplicam e 2 (dois) não foram atingidos. Destacou que ainda há um distanciamento entre a gestão de riscos e o desenvolvimento das atividades estratégicas do Órgão, sendo necessário um maior amadurecimento institucional para o efetivo mapeamento e monitoramento dos riscos institucionais. O Sr. **Rafael Severo** sugeriu a divulgação do Relatório de Acompanhamento para os membros do Comitê para avaliação dos resultados e análises dos controles, com vistas a melhoria dos processos para atender aos objetivos estratégicos da Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância de o Comitê estar atento à evolução ou diminuição dos riscos e realizar análises periódicas nos processos em busca de novos riscos. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a Sra. **Luciana Barros** colocou o Relatório de Acompanhamento de Riscos n.º 0397648/2024/NGRC em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** continuou a leitura da ordem do dia em bloco. **2. PROPOSTAS DO GABINETE - 2.1 REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO GABINETE**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão do Plano de Gestão de Riscos do Gabinete, relativo ao Macroprocesso "Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco" e ao Processo "Análise da Conformidade de Registro de Gestão da Sudeco" (SEI n.º 0321015), para alterar o Controle Proposto, bem como seu respectivo indicador, conforme tabelas 8 e 9 do documento, nos termos da Minuta de Resolução proposta. Processo SEI n.º 59800.001631/2022-97; Plano de Gestão de Riscos 24 (SEI n.º 0321015); e Minuta de Resolução (SEI n.º 0396114). **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1 REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA DILOG - GESTÃO PATRIMONIAL**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão do Plano de Gestão de Riscos da Divisão de Logística, relativo ao Macroprocesso "Gestão de Logística" e ao Processo "Gestão Patrimonial" (SEI n.º 0322362), para alterar os Controles Propostos, conforme tabela 7 do documento, nos termos da Minuta de Resolução proposta. Processo SEI n.º 59800.001145/2024-31; Plano de Gestão de Risco 28 (SEI n.º 0322362); e Minuta de Resolução (SEI n.º 0403801). **3.2 REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA DILOG - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TÁXIGOV**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão do Plano de Gestão de Riscos da Divisão de Logística, relativo ao Macroprocesso "Gestão de Logística" e ao Processo "Concessão de Diárias e Passagens, Locação de Veículos e TáxiGov" (SEI n.º 0322361), para alteração do Indicador do Risco 1, conforme tabela 8 do documento, nos termos da Minuta de Resolução proposta. Processo SEI n.º 59800.000552/2022-69; Plano de Gestão de Risco 27 (SEI n.º 0322361); e Minuta de Resolução (SEI n.º 0399490). A Sra. **Camila Barcelos** informou que a solicitação de repactuação dos planos tem o objetivo de adequar os controles propostos, sendo que para a Conformidade de Registro de Gestão houve a necessidade de adequar o plano de controle proposto, pois após tratativas internas com o setor financeiro foi identificada a necessidade da elaboração de um manual de conformidade para direcionar a análise dos conformistas com mais segurança. Já no Plano de Gestão de Riscos da Divisão de Logística, que trata do Processo "Gestão Patrimonial", foi identificada a necessidade de adequar a capacidade operacional da área mantendo 2(dois) planos de controle: execução do inventário parcial e a fraude no uso dos bens patrimoniais. Inicialmente o plano de controle apresentava também a instalação de fechaduras eletrônicas, no entanto, a DILOG informou que existem poucas pessoas com acesso aos bens e o custo da licitação e a implantação do sistema seria mais oneroso do que a criação de um fluxo mais restrito de acesso à chave dos arquivos. Por fim, sobre o Plano de Gestão de Riscos que trata do Processo "Concessão de Diárias e Passagens, Locação de Veículos e TáxiGov", a solicitação foi para alteração do Indicador do Risco 1: solicitação de envio de planejamento de viagens pelas áreas demandantes, sendo que agora o novo indicador proposto terá como objetivo "o recebimento de planejamento de todas as áreas demandadas, para desenvolvimento de histórico no SCDP, bem como a construção da cultura de planejamento de viagens na Sudeco. Faz-se necessário que tal ação seja realizada de forma contínua", com o intuito de construir a cultura de planejamento de viagens na Sudeco. Não havendo discussões, os itens foram colocados em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos** lavrei a presente Ata que, após aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê Interno de Governança - CIGOV**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos, em 06/09/2024, às 14:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2024, às 10:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 09/09/2024, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 09/09/2024, às 17:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 10/09/2024, às 14:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0404430** e o código CRC **A68AFAAA**.